

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos utilizados pela Secretari Municipal de Obras Públicas por um período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacaoadelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoadelandia@hotmail.com) ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 01/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo n° 378/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Adelândia-Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- IV - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;
- V - Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 27 de Março de 2025.

**WEVERLON DINIZ TAVARES**  
Agente de contratação